



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER N° 2278/2025

### DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo n° 2098/25

**Relator: DEPUTADO CIBELE MOURA**

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Resolução nº 273/2025, de autoria do Deputado Inácio Loiola, que “CONCEDE A COMENDA LUIZ JOSÉ DO MONTE VASCONCELOS AOS SENHORES MILTON HÉNIO NETO DE GOUVEIA VASCONCELOS, GABRIEL VASCONCELOS CEDRIM, MARCUS TULLIO ALBUQUERQUE ALVES BATALHA, SAMUEL OLIVEIRA DA SILVA, IGOR LEONARDO CARNEIRO GONÇALVES PEREIRA E MARCELO MARQUES DA COSTA”.

A proposição foi encaminhada a esta Comissão para receber parecer de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 124, c/c o art. 125, II, "a", do Regimento Interno.

A proposta em análise homenageia os senhores Milton Hênio Neto de Gouveia Vasconcelos, Gabriel Vasconcelos Cedrim, Marcus Tullio Albuquerque Alves Batalha, Samuel Oliveira da Silva, Igor Leonardo Carneiro Gonçalves Pereira e Marcelo Marques da Costa com a Comenda Luiz José do Monte Vasconcelos Cedrim, criada através da Resolução nº 807 de 30 de outubro de 2024, que será conferida a pessoas com grandes serviços na área do turismo no Estado de Alagoas.

Nos termos do Regimento Interno, cumpre à Comissão de constituição, Justiça e Redação analisar a proposição quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa. Assim, somos de **parecer pela aprovação do Projeto de Resolução nº 273/2025**.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES  
DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 9 de SETEMBRO de 2025.

PRESIDENTE

RELATOR